

Calendário de Exames - Época Especial - 2023/2024

A Vice-Presidente da ESEC



Sofia Silva

28/06/2024



A Época Especial destina-se aos estudantes que reúnam as condições previstas nos Regulamentos Académicos do IPC, do 1º ciclo (Despacho 9859/2022 - artº 19º), do 2º ciclo (Despacho 9858/2022 - artº 38º) e CTESP (Despacho 9792/2022 - artº 30º)

Exames de Época Especial

de 15 a 26 de julho 2024

Curso	Código	Disciplina	Ano	Turma	Ramo	Data	Hora	Sala
CTESP - DT	21010581	Atelier de design têxtil I	1			22/07/2024	09:30	14
CTESP - DT	21010637	Atelier de design têxtil II	1			19/07/2024	09:30	14
CTESP - DT	21010592	Desenho aplicado ao design têxtil	1			16/07/2024	09:30	14
CTESP - DT	21010652	Design têxtil assistido por computador	1			24/07/2024	09:30	SI1
CTESP - DT	21010626	Estruturas de tecidos	1			17/07/2024	09:30	14
CTESP - DT	21010615	História do design de moda e dos têxteis	1			15/07/2024	09:30	14
CTESP - DT	21010648	Ilustração aplicada ao design têxtil	1			26/07/2024	09:30	SI3
CTESP - DT	21010609	Materiais e técnicas têxteis	1			18/07/2024	09:30	14
CTESP - DT	21010663	Química da cor e dos corantes	1			22/07/2024	09:30	14
CTESP - DT	21010674	Tecnologia de tinturaria	1			23/07/2024	09:30	14

AVISOS - CONSULTAR PÁGINA SEGUINTE

Calendário de Exames - Época Especial - 2023/2024

A Vice-Presidente da ESEC



Sofia Silva
28/06/2024



A Época Especial destina-se aos estudantes que reúnam as condições previstas nos Regulamentos Académicos do IPC, do 1º ciclo (Depacho 9859/2022 - artº 19º), do 2º ciclo (Depacho 9858/2022 - artº 38º) e CTESP (Depacho 9792/2022 - artº 30º)

Exames de Época Especial

de 15 a 26 de julho 2024

Curso	Código	Disciplina	Ano	Turma	Ramo	Data	Hora	Sala
-------	--------	------------	-----	-------	------	------	------	------

Exames - Época Especial - 2023/2024

Avisos:

1. O período para a inscrição em Exame de Época Especial termina 2 dias antes da data calendarizada.
(Exemplo: exame agendado para o dia 8/7 a inscrição termina no dia 6/7 às 23:59h). O valor de cada inscrição é de 10€.
2. O valor do respetivo emolumento fica em dívida a partir do requerimento, podendo ser pago antes ou depois da data do exame. A falta ao exame não retira a dívida gerada com a lacragem do requerimento;
3. Os Estudantes devem fazer-se acompanhar de documento de identificação, no dia do exame, pois o docente pode solicitar o mesmo.
4. No caso de o Estudante ter **exames sobrepostos**, deverá comunicar a situação ao SGA (através de requerimento geral no Infoestudante) com a antecedência mínima de 8 dias seguidos antes da data marcada para os mesmos, identificando os exames em causa.
5. Os cursos de | CO | CO-PL | CS | EMA | GS | devem consultar o mapa próprio de exames de FGT.